

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Educação****Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais**

Memorando.SEE/DAVE.nº 51/2022

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino**Assunto:** Retifica informações Memorando SEE/DAVE nº 49/2022**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0107777/2022-97].

Senhor(a) Superintendente,

A Secretaria de Estado de Educação irá realizar o processo de Banca Itinerante, no período de 05 a 09 de setembro de 2022. No dia 28 de julho de 2022 foi encaminhado Memorando SEE/DAVE nº 49/2022 com as informações da organização para aplicação da Banca Itinerante.

Inicialmente, foi delimitado público alvo para atendimento da Banca Itinerante conforme critérios de certificação; mas, diante da necessidade de adequação do atendimento e as demais ações em execução orientadas por esta Secretaria, vimos por meio deste retificar as informações sobre o público alvo atendido, detalhes do processo de inscrição, data para inscrição e ordenação das áreas de conhecimento dos testes conforme segue abaixo.

Sobre o público

Serão atendidos os estudantes matriculados no ensino regular e integral (ensino fundamental), com idade superior a 15 anos completos para pleito de Certificação no Ensino Fundamental ou 18 anos completos para pleito de Certificação no Ensino Médio.

Em razão do quantitativo de estudantes e a extensão da rede de ensino estadual, neste momento, o processo de aplicação foi delimitado a partir de municípios com grande demanda, totalizando 79 municípios localizados em 39 SRE's totalizando 22.116 estudantes a serem atendidos. Nestes 79 municípios, foram selecionados estudantes em situação de distorção idade-série de escolas estaduais que não ofertam a modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA. O processo de aplicação será coordenado pelos CESEC credenciados para a realização de bancas permanentes de avaliação em parceria com as SRE. A seleção dos CESEC's de referência se deu a partir da abrangência de suas atuações nas Regionais cujos municípios foram selecionados.

A nova listagem dos municípios e escolas aplicadoras, por Regional, assim como a indicação dos CESECs coordenadores do processo de aplicação, encontra-se em anexo. Reforçamos que as Regionais de Ensino que

não possuem CESEC de referência na abrangência e será referenciada por um CESEC de outra Regional de Ensino, devem acionar o CESEC para estabelecer agenda de apoio às suas escolas aplicadoras.

Sobre as Inscrições

Para as escolas estaduais pertencentes aos municípios selecionados e que não ofertam a modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA, foram identificados os estudantes público desta ação. Desta forma, será enviada por e-mail para as Regionais, e disponibilizada às escolas, uma lista nominal de estudantes que se encontram em distorção idade/série e apresentem idade mínima para certificação (idade superior a 15 anos completos para pleito de Certificação no Ensino Fundamental ou 18 anos completos para pleito de Certificação no Ensino Médio), para efetivação da inscrição no exame de Banca.

Para a inscrição, a escola deverá verificar o interesse do estudante e efetivar sua inscrição preenchendo a planilha compartilhada e, ao término do período de inscrições, enviar a planilha preenchida para a sua Regional. A Regional, por sua vez, deverá consolidar as inscrições de todas as unidades escolares na planilha específica e encaminhar ao CESEC coordenador e ao Órgão Central.

O prazo para a realização das inscrições dos estudantes será de 05/08/22 a 16/08/22.

O arquivo com o público-alvo de cada escola para inscrição dos estudantes na Banca Itinerante 2022 será enviado por e-mail à SRE. Neste e-mail, a Regional irá encontrar um arquivo compactado com o nome da SRE, contendo os arquivos de cada uma das escolas. Os arquivos das escolas têm o código e o nome da escola, nem sempre o nome estará completo devido a uma limitação de caracteres na geração dos arquivos. A Regional deve descompactar o arquivo para envio de cada uma das planilhas às respectivas escolas para acompanhamento. Por padrão, todas as linhas de estudantes já estão preenchidas como "não inscrito", sendo necessário trocar para "inscrito" na linha de cada estudante interessado na Banca. Há ainda uma coluna para preenchimento com o motivo do não interesse do estudante em realizar a inscrição. Todas as linhas devem ser preenchidas ou com a inscrição ou com um dos motivos listados.

Orientação para a SRE consolidar as inscrições:

As escolas deverão receber o arquivo, mobilizar seu público-alvo e registrar na planilha os interessados em participar da Banca Itinerante. Concluído o preenchimento com os interessados, a escola deverá enviar o arquivo para a SRE. A SRE deverá marcar os estudantes interessados na planilha que contém todo o público-alvo de todas as escolas da SRE. **NÃO ENVIEM O LINK DA PLANILHA GERAL DA SRE PARA ESCOLAS, A PLANILHA NÃO SERÁ COMPARTILHADA PARA ACESSO/PREENCHIMENTO DELAS.** A planilha estará compartilhada para edição com o e-mail do Gabinete e DIRE e de outros e-mails da Regional que participaram das rodadas anteriores. Caso outro e-mail precise de acesso de edição, deve acessar o link e pedir acesso, informando no campo de mensagem que é servidor da SRE. Preenchendo esta planilha conforme as instruções, não será necessário enviar nenhum dado por e-mail.

Por fim, solicitamos ainda que caso haja estudante (dentro dos critérios mencionados) interessado em realizar a inscrição e seu nome não esteja listado na planilha, a escola deverá registrar sua inscrição em outra aba da planilha.

Sobre a elaboração e estrutura dos testes

Os exames para certificação são constituídos de 04 (quatro) cadernos de provas, um para cada uma das Áreas de Conhecimento, que agrupam todos os Componentes Curriculares. As áreas de conhecimento para cada etapa de ensino: Ensino Fundamental e Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares que as compõem, encontram-se listados abaixo.

Os exames para certificação são constituídos de 04 (quatro) cadernos de provas, um para cada uma das Áreas de Conhecimento, que agrupam todos os Componentes Curriculares. As áreas de conhecimento para cada etapa de ensino: Ensino Fundamental e Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares que as compõem, encontram-se listados abaixo.

Ensino Fundamental:

Área de conhecimento	Componentes curriculares
Área I: Linguagens e Redação	Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Arte e Educação Física
Área II: Ciências Humanas	Geografia e História
Área III: Matemática	Matemática
Prova IV: Ciências da Natureza	Ciências

Ensino Médio:

Área de conhecimento	Componentes curriculares
Área I: Linguagens, códigos e suas tecnologias e Redação	Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Literatura; Arte e Educação Física
Área II: Matemática e suas tecnologias	Matemática
Área III: Ciências Humanas e suas tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Prova IV: Ciências da Natureza e suas tecnologias	Biologia; Física e Química

Sobre a Aplicação dos testes

A aplicação das provas ocorrerá apenas nas escolas indicadas. As escolas selecionadas para serem os locais de prova deverão organizar os horários de aplicação no contraturno escolar dos estudantes inscritos, obedecendo a seguinte organização:

- Aplicação caderno de teste área I Linguagens e Redação (Ensino Médio e Fundamental): 05/09/22 - 3h de aplicação
- Aplicação caderno de teste área II Ciências Humanas (Ensino Fundamental) e área II Matemática (Ensino Médio): 06/09/22 - 2h de aplicação
- Aplicação caderno de teste área III Matemática (Ensino Fundamental) e área III Ciências Humanas (Ensino Médio): 08/09/22 - 2h de aplicação
- Aplicação caderno de teste área IV Ciências da Natureza (Ensino Fundamental e Ensino Médio): 09/09/22 - 2h de aplicação

Lista Final de Inscritos, ensalamento e divulgação dos locais de prova

Os CESECs-polo em conjunto com as Regionais de Ensino deverão organizar o ensalamento dos estudantes considerando o quantitativo de salas disponíveis nas escolas aplicadoras, além de iniciar o processo de impressão dos cadernos de testes a partir do fechamento da listagem preliminar com o quantitativo de inscrições homologadas para a Banca Itinerante 2022 fechada no dia 16/08/2022. As Regionais de Ensino terão os dias 17 e 18/08 para consolidar as planilhas das escolas na planilha principal.

Cronograma de atividades

Ações - Banca Itinerante 2022	Responsável	Prazos
Descentralização dos Termos de Compromisso - verba para merenda e impressão das provas (incluindo as ampliadas)	SAE/SEE	a partir do dia 12/08/22
Inscrição dos estudantes para a Banca Itinerante	ESCOLAS	05/08/22 a 16/08/22
Divulgação do Local de Prova para os Estudantes	SAE/SRE/ESCOLAS	22/08/22 a 02/09/22
Aplicação da prova	Escolas aplicadoras e CESEC	05/09/22 a 09/09/22
Correção das provas	Escolas aplicadoras e CESEC	05/09/22 a 23/09/22
Prazo para o estudante entrar com recurso	CESEC	26/09/22 a 28/09/22
Análise e resultado dos Recursos	CESEC	27/09/22 a 03/10/22

Pedimos desculpas pelo transtorno e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos e desde já, agradecemos pelo empenho e colaboração.

Núbia Vieira de Souza

Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Superintendência de Avaliação Educacional



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 03/08/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **50787885** e o código CRC **85E3D080**.